

## INDICAÇÃO

Implementação do Programa Telessaúde  
Brasil no Município de Cuiabá.

### À Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **Instituir o Programa Telessaúde Brasil nas Unidades de Saúde de Cuiabá.**

#### JUSTIFICATIVA

Uma nova era para a saúde no Brasil que ultrapassa barreiras geográficas com uso da tecnologia. Garantir o acesso à saúde de qualidade para todos os brasileiros, principalmente as populações que vivem em áreas remotas do país, é o objetivo da Telessaúde, regulamentada pelo Ministério da Saúde. Os atendimentos à distância ampliam os diagnósticos e detecção precoce de doenças, aproximando médicos e pacientes.

A utilização de tecnologias da informação tem feito a verdadeira revolução no sistema de saúde. Estamos entrando com pé firme na nova era da tecnologia, que representa mais acesso, mais eficiência, mais efetividade. É o SUS na palma da mão dos mais de 210 milhões de brasileiros.

A regulamentação, inovadora e inédita em todas as frentes do Sistema Único de Saúde (SUS), permite o atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, de monitoramento, diagnóstico e acompanhamento médico durante o tratamento ou após cirurgias.

A portaria que regulamenta a Telessaúde no Brasil, assinada em 2022, estabelece critérios, normas e parâmetros para os atendimentos por meio da tecnologia da informação, seguindo as diretrizes de órgãos competentes como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Uma das prioridades é garantir que os atendimentos à distância tenham o mesmo padrão e cumpram os mesmos requisitos e preceitos éticos dos presenciais, garantindo a qualidade para o paciente.

Considerando que as UPA's e demais unidades de atendimento a população, estão abarrotadas de gente em busca de consultas médicas, o Programa Telessaúde seria uma alternativa para mudar essa situação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2024.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

